



ESCOLA LIVRE
DE MÚSICA
FLORIANÓPOLIS



EDITAL Nº 007/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - ANO I / 2014
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 2014**

1. ABERTURA

A Secretaria de Cultura de Florianópolis, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para ingresso na Escola Livre de Música no **NÚCLEO DO CAMPECHE** para o segundo semestre de 2014.

2. PÚBLICO-ALVO

As vagas ofertadas pelo presente processo seletivo serão ocupadas, prioritariamente, por candidatos de baixa renda, segundo critérios socioeconômicos, para formação de turmas de musicalização e de instrumentos, conforme definido abaixo:

2.1 Alunos de 6 a 12 anos para aulas de musicalização nivelados por faixa etária;

2.2 Alunos acima de 13 anos para aulas de musicalização;

2.3 Alunos com idade igual ou superior a 13 anos, com **proficiência** nos seguintes instrumentos: **violão, bandolim, cavaquinho, percussão, violino, viola, guitarra, instrumentos latinos e canto.**

3. INSCRIÇÃO

3.1 Efetivação

Para a inscrição, o candidato com até 12 anos deverá comparecer acompanhado por seu representante legal à Escola Livre de Música, localizado na rua Huberto Rohden, 274, Campeche – munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (original e 01 cópia), CPF (original e 01 cópia) e comprovante de residência (original e cópia). O candidato estrangeiro deve trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado e preencher a Ficha de Inscrição cedida pela Instituição.

3.2 - Período

As inscrições serão realizadas de **30/06/2014 a 11/07/2014**, das **14h às 18h**.

3.3 - Candidato Portador de Necessidades Especiais

O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas de nivelamento deverá formalizar sua solicitação junto a Escola Livre de Música - Núcleo Campeche e apresentar a documentação comprobatória no ato da inscrição. Neste caso, serão providenciadas adaptações e os apoios necessários para a realização das provas, conforme as características de sua necessidade, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4 - Documentação

Para fins de inscrição no Processo Seletivo, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

(É obrigatório o preenchimento do formulário socioeconômico, instruído com cópia da comprovação da renda familiar).

3.5 - Indicação do Local de Provas

As informações sobre local, data e hora de realização das Avaliações Teórica e Prática serão fornecidas no ato da inscrição. Os candidatos inscritos deverão comparecer na data, horário e local da avaliação portando **documento de identificação, sob pena de ser impedido de realizar a avaliação.**

3.6 - Critérios Específicos para composição e nivelamento das Turmas

3.6.1 – Turmas de **Musicalização**: Na ocorrência de excesso de demanda por turmas haverá sorteio agendado para a composição das mesmas no dia 18/07/2014 às 18h.

3.6.2 – Turmas de **Instrumento**;

Será aceita somente 01 (uma) inscrição por aluno.

Não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 13 anos (treze anos) para os cursos de instrumentos.

Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da prova (execução de uma peça de livre escolha). Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

Não será permitida troca de turno posteriormente. Casos excepcionais serão analisados pela Direção da Escola Livre de Música.

4. VAGAS

Serão oferecidas inicialmente 98 vagas no total, sendo nove (09) vagas para os cursos de violino e viola; dez (10) vagas para percussão, instrumentos latinos, bandolim e cavaquinho; cinco (05) vagas para os cursos de canto, violão e guitarra; dez (10) vagas para musicalização infanto-juvenil; vinte e cinco vagas (25) para musicalização jovens/adultos e dez (10) vagas para linguagem musical (Teoria). As vagas serão divididas por turno, conforme tabela abaixo. De acordo com a demanda e com a disponibilidade dos professores, outras turmas poderão ser abertas.

Em caso de ampliação das vagas serão chamados os candidatos obedecendo à ordem da classificação geral para cada curso e turno.

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Violino/Viola	MATUTINO	(3)	VESPERTINO	(3)	NOTURNO	(3)	09
Cavaco/Bandolim			VESPERTINO	(5)	NOTURNO	(4)	09
Canto			VESPERTINO	(5)			05
Guitarra			VESPERTINO	(5)			05
Violão	MATUTINO	(5)					05
Percussão			VESPERTINO	(10)			10
Musicalização Infanto-juvenil	MATUTINO	(5)	VESPERTINO	(5)			10
Musicalização jovens/adultos	MATUTINO	(5)	VESPERTINO	(10)	NOTURNO	(10)	25
Instrumentos Latinos			VESPERTINO	(10)			10
Linguagem Musical					NOTURNO	(10)	10
TOTAL	MATUTINO	(18)	VESPERTINO	(53)	NOTURNO	(27)	Total = 98

4.1- Junções de instrumentos

4.1.1 – Cavaquinho e Bandolim: as aulas de cavaquinho e bandolim serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos. Desta forma, cada turma totalizará um número máximo de seis (06) alunos por turno (três de cavaquinho e três de bandolim).

4.1.2 – Violino e Viola: da mesma forma, as aulas de violino e viola serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos. Desta forma, cada turma totalizará um número máximo de seis (06) alunos por turno (três de violino e três de viola).

4.1.3 – Havendo demanda para os instrumentos supracitados, cada turma poderá vir a ser específica de apenas um instrumento.

5. AVALIAÇÕES

5.1 - Avaliação de Conhecimentos

5.1.1 – Musicalização – por não ter pré-requisito, a não ser a faixa etária, a seleção será realizada mediante sorteio simples.

5.1.2 – Instrumentos – o processo seletivo será constituído de uma avaliação prática e entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para a avaliação.

Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha; Leitura a primeira vista; Tríades; Tétrades; Intervalos melódicos; Escalas nos modos maior e menor; Sinais de expressão, sinais de dinâmica.

Entrevista:

II – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao horário marcado para realização da avaliação;
- b) Não apresentarem documento de identificação no dia das avaliações.

5.2 - Calendário de Provas

Data	Horário	Avaliações	Duração
14/07/2014	14 as 18 h	- Avaliação prática e entrevista	30 minutos
15/07/2014	14 as 18 h	- Avaliação prática e entrevista	30 minutos

* Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos. O candidato terá 30 minutos para realizar a prova prática e a entrevista.

**Cada candidato será avaliado por uma Banca Examinadora formada por no mínimo dois professores vinculados a Escola Livre de Música.

É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, seu local de realização das avaliações.

Os resultados desse Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano de 2014. Os casos omissos serão avaliados pela Direção da Escola Livre de Música.

5.3 - Normas

O ingresso na sala de avaliações somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade.

5.3.1. Durante a aplicação das avaliações, telefone celular, Pager e assemelhados deverão permanecer desligados. Não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o porte ou uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares nas dependências do local de avaliação. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar atendimento especial, conforme item 3.3 do Edital.

5.3.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) desacatar qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

5.3.3. Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências dos locais de aplicação das avaliações.

6. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para ingresso na Escola Livre de Música – Núcleo Campeche será feita mediante lista afixada na Fundação Cultural Simpozio e disponibilizado no sítio da Prefeitura de Florianópolis no dia **17/07/2014**.



ESCOLA LIVRE DE MÚSICA FLORIANÓPOLIS



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os cursos têm duração de três (03) anos – seis semestres - e as admissões de alunos ocorrem anualmente após aprovação em Processo Seletivo, ou no segundo semestre de cada ano em eventuais editais de vagas remanescentes, com duração de três anos e meio.

7.1 A ementa dos cursos de instrumentos oferecidos é composta pelas seguintes disciplinas: **Teoria/percepção musical** (obrigatório); **Rítmica** (obrigatório); **Prática de Conjunto** (obrigatório); e **Instrumento** (obrigatório: Violão, Guitarra, Canto, Percussão, Violino, Viola, cavaquinho, bandolim, instrumentos latinos),

7.2 O curso de musicalização será dividido em três níveis. O nível **A** incluirá alunos com faixa etária de 6 a 9 anos e o nível **B**, de 10 a 13 incompletos anos (períodos matutino e vespertino). O nível **C** abará alunos a partir de treze anos.

8. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCECESSO SELETIVO 2014*

DATA	EVENTO	LOCAL
30/06/2014 a 11/07/2014	Inscrições p/ Processo Seletivo	Local e horário relacionado no item 3 do Edital
11/07/2014	Divulgação do local e horário das avaliações	Local e horário relacionado no item 3 do Edital
14 e 15/07/2014	Prova Prática de Habilitação Específica	Local e horário será afixado em mural da Escola Livre de Música
17/07/2014 e 18/07/2014	Divulgação dos aprovados	Será afixado em mural da Escola Livre de Música
21/07/2014 e 22/07/2014	Matrículas	Escola Livre de Música
04/08/2014	Início das aulas	Escola Livre de Música

* O local, data, hora da Avaliação Prática será individual para cada candidato.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

9.1. Documentação Obrigatória e Confirmação da Matrícula

O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula conforme prazo descrito no item 8 do Edital, na secretaria da Escola Livre de Música – Núcleo Campeche à Rua Huberto Rohden, 274 das 13h às 18h, com a seguinte documentação obrigatória:

9.1.1. Cópia do documento de identidade atualizado.

9.1.2. Cópia do CPF.

9.1.3. Se estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado.

9.1.4. Em caso de mudança do nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão).

9.1.5. A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno ou representante, que deverá estar munido de toda a documentação e do documento de identidade de ambos.

9.1.7. Alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal com os respectivos documentos de identidade.

9.1.8. Comprovante de residência atualizado.

9.2. Garantia de Vaga

9.2.1. A vaga será garantida mediante a efetivação da matrícula e entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido.

9.2.2. Os candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula até às **18h** horas do dia **28/07/2014** serão automaticamente desclassificados, sendo chamado o próximo candidato com melhor classificação na lista de



**ESCOLA LIVRE
DE MÚSICA**
FLORIANÓPOLIS



aprovados. A este candidato, será dado o prazo de 01 (um) dia útil, após ser comunicado, para efetuar sua matrícula junto à Secretaria do Conservatório.

9.2.3. O aluno matriculado deverá cursar todas as disciplinas propostas na Ementa do Curso

9.3. Normas Específicas do Curso

Todas as regras do curso serão disponibilizadas no momento em que o aluno ingressar no curso através do Regimento Interno do Conservatório.

10. PROGRAMA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

10.1. Avaliação Prática

10.1.1 Peça a livre escolha: O candidato deverá executar uma (01) peça musical de livre escolha. O candidato poderá levar uma partitura para ler ou poderá executá-la de memória (decorado). A banca examinará a postura, a expressividade, o domínio da sonoridade, afinação, ritmo, aspectos técnicos, entre outros. A peça deverá ser executada no instrumento musical, conforme inscrição. Nesta parte da prova, o candidato poderá utilizar-se de um músico acompanhante, caso ache necessário. Neste caso, o convite ao músico acompanhante ficará sob a responsabilidade do candidato. No caso dos candidatos de canto, o mesmo poderá se auto acompanhar.

10.1.2 Leitura a primeira vista: Cada candidato deverá executar três (03) leituras a primeira vista, estando estas em níveis diferentes: nível básico, intermediário e avançado. A banca examinará o nível de leitura musical que se encontra o candidato.

10.1.3 Aspectos teóricos: Cada candidato deverá ter noção de Tríades; Tétrades; Intervalos melódicos; Escalas nos modos maior e menor; Sinais de expressão, sinais de dinâmica. A banca examinará o nível em que se encontra o candidato no quesito teoria musical.

Florianópolis, 27 de Junho 2014.

Marta Cesar
Diretora de Artes da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Luiz Ekke Moukarzel
Secretário de Cultura de Florianópolis